



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300009751

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EXPRESSO TRANSAMAZONAS S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



N° FCN/REMP  
MGE2200454446

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE  
Local

26 MAIO 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9383650 em 31/05/2022 da Empresa EXPRESSO TRANSAMAZONAS S/A, Nire 31300009751 e protocolo 222668512 - 30/05/2022. Autenticação: C7C74420E1E8CE7ECFC92EB981C63BA4A82462. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.851-2 e o código de segurança 23UL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/266.851-2	MGE2200454446	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.364.016-99	RAFAEL DE ARAUJO BARREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**EXPRESSO TRANSAMAZONAS S.A**  
CNPJ 21.137.211/0001-40  
NIRE 3130000975-1

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2022**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** aos 24 dias do mês de maio de 2022, às 11:00 horas, realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Pernambuco, nº 353, sala 803, CEP 30.130-150 (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO / PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** (i) o edital de convocação foi publicado nos dias 13, 16 e 17 de maio de 2022 de forma eletrônica, por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, bem como disponibilizado no sítio eletrônico da Companhia através do link <http://www.emptrans.com.br/>; e (ii) os relatórios da administração e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020 e 31/12/2021 foram publicados no dia 17 de maio de 2022 de forma eletrônica, por meio da Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, bem como disponibilizado no sítio eletrônico da Companhia através do link <http://www.emptrans.com.br/>; nos termos do artigo 294, III, da Lei das Sociedades Anônimas, regulamentado pela Portaria do Ministério da Economia nº 12.071, de 7 de outubro de 2021.
- 3. PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** presentes acionistas representando 88,49% do capital social da Companhia com direito a voto, quais sejam: (i) Paulo Cezar Barreira, titular de 1.102.172 ações ordinárias de emissão da Companhia, representado por Patrícia Alvarenga Barros; (ii) Cândido Alves Neto, titular de 418.868 ações ordinárias de emissão da Companhia, representado por Patrícia Alvarenga Barros; (iii) Rosa Elisa Barreira Prados, titular de 21.272 ações ordinárias de emissão da Companhia; (iv) Espólio de Olney Barreira Junior, titular de 21.272 ações ordinárias de emissão da Companhia; (v) Nelson Henrique Queiroz Barreira, titular de 21.272 ações ordinárias de emissão da Companhia; (vi) Vânia Maria Barreira Dias, titular de 21.272 ações ordinárias de emissão da Companhia; e (vii) Marco Tulio Barreira, titular de 21.272 ações ordinárias de emissão da Companhia, acionistas (iii) a (vii) representados por Hugo L. Teixeira. Assim, computou-se o quórum mínimo previsto no Artigo 125 da Lei 6.404/76 para instalação da presente assembleia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** **Paulo Cezar Barreira** – Presidente  
**Patricia Alvarenga** – Secretária
- 5. REGISTROS INICIAIS:** foi dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura das demonstrações financeiras e do relatório de administração.
- 6. ORDEM DO DIA:** em sede de **(A) Assembleia Geral Extraordinária** deliberar sobre a retificação da deliberação realizada no item 5 da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2021, qual seja, a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; e em sede de **(B) Assembleia Geral Ordinária** deliberar sobre (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; (ii) a destinação dos resultados da Companhia com relação



ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (iv) a destinação dos resultados da Companhia com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

7. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, deliberaram o seguinte:

(A) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Tendo sido apresentada à Companhia manifestação do acionista Cândido Alves Neto, reiterada nesta oportunidade, acerca de seu desinteresse de ver instalado e atuante o Conselho Fiscal da Companhia e considerando que os demais acionistas que manifestaram interesse em instalar um Conselho Fiscal na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2021 não atendem aos requisitos do art. 161 da Lei nº 6.404/76, ou seja, não atingem o percentual de 10% (dez por cento) do capital social da Companhia, fica aprovada por maioria dos votos dos acionistas, formada pelo voto dos acionistas identificados no item (3)(i)(ii), tendo sido registrada manifestação contrária pelo grupo de acionistas identificado no item (3)(iii)(iv)(v)(vi)(vii), nos termos da manifestação de voto que fica arquivada na sede da Companhia, a retificação da deliberação realizada no item 5 da Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2021 (instalação do Conselho Fiscal da Companhia), matéria que será tida então por não aprovada, pela ausência de atendimento dos requisitos legais; por consequência, o órgão será tido como não instalado, para todos os fins.

(B) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovados, por maioria dos votos dos acionistas, formada pelo voto dos acionistas identificados no item (3)(i)(ii), tendo sido registrada manifestação contrária pelo grupo de acionistas identificado no item (3)(iii)(iv)(v)(vi)(vii), nos termos da manifestação de voto que fica arquivada na sede da Companhia, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(ii) A deliberação acerca da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 restou prejudicada, em razão da apuração de prejuízo no período. O prejuízo apurado no valor de R\$ 909.738,00 (novecentos e nove mil, setecentos e trinta e oito reais) será destinado à conta de prejuízos acumulados.

(iii) Aprovados, por maioria dos votos dos acionistas, formada pelo voto dos acionistas identificados no item (3)(i)(ii), tendo sido registrada manifestação contrária pelo grupo de acionistas identificado no item (3)(iii)(iv)(v)(vi)(vii), nos termos da manifestação de voto que fica arquivada na sede da Companhia, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(iv) A deliberação acerca da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 restou prejudicada, em razão da apuração de prejuízo no período. O prejuízo apurado no valor de R\$ 460.366,00 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e seis reais) será destinado à conta de prejuízos acumulados.



(v) Foi requerida pelo grupo de acionistas identificados no item (3)(iii)(iv)(v)(vi)(vii) a instalação do Conselho Fiscal, o que, segundo o mesmo grupo, que apresentou manifestação de voto em separado recebida e que fica arquivada na sede da Companhia, seria permitido pelo art. 123 da Lei nº 6.404/76. O pedido foi rejeitado pelos acionistas identificados no item (3)(i)(ii), tendo em vista que o grupo solicitante não atende ao requisito legal do percentual mínimo exigido para o deferimento, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76.

**8. ARQUIVAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, o arquivamento desta ata perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**9. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada por todos os presentes.

**10. ASSINATURAS: MESA: Paulo Cezar Barreira – Presidente; Patricia Alvarenga – Secretária. AÇIONISTAS:** (i) Paulo Cezar Barreira, representado por Patrícia Alvarenga Barros; (ii) Cândido Alves Neto, representado por Patrícia Alvarenga Barros; (iii) Rosa Elisa Barreira Prados; (iv) Espólio de Olney Barreira Junior; (v) Nelson Henrique Queiroz Barreira; (vi) Vânia Maria Barreira Dias; e (vii) Marco Tulio Barreira, acionistas (iii)(iv)(v)(vi) e (vii) representados por Hugo Leonardo Teixeira.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.

*Certifico que a ata confere com a original lavrada em livro próprio*

---

**Paulo Cezar Barreira**  
**Presidente da Mesa**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/266.851-2	MGE2200454446	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.400.356-49	PAULO CEZAR BARREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EXPRESSO TRANSAMAZONAS S/A, de NIRE 3130000975-1 e protocolado sob o número 22/266.851-2 em 30/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9383650, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.364.016-99	RAFAEL DE ARAUJO BARREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.400.356-49	PAULO CEZAR BARREIRA

Belo Horizonte, terça-feira, 31 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 14:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/266.851-2.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. terça-feira, 31 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9383650 em 31/05/2022 da Empresa EXPRESSO TRANSAMAZONAS S/A, Nire 31300009751 e protocolo 222668512 - 30/05/2022. Autenticação: C7C74420E1E8CE7ECFC92EB981C63BA4A82462. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.851-2 e o código de segurança 23UL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL